PORTARIA 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

COMISSÃO PERMANENTE ASSESSORA DA CONGREGAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

O Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando decisão da Egrégia Congregação FAFICH em sua 526ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2017

RESOLVE,

DESIGNAR os professores Camila Maciel Campolina Alves Mantovani (titular – Departamento de Comunicação Social) e Sabrina Deise Finamori (suplente – Departamento de Arqueologia e Antropologia) - **com mandato de dois anos**; Ana Paulo Sampaio Caldeira (titular – Departamento de História) e José Ângelo Machado (suplente – Departamento de Ciência Política) - **com mandato de um ano**; Janaína Mara Soares Ferreira (titular – Biblioteca) e Marlene de Fátima Maciel (suplente – secretaria do Departamento de Ciência Política); Solange Angélica Rodrigues do Amaral Ribeiro (titular – Setor de Arquivo) e Edilma Batista Fernandes Pereira (suplente – secretaria do Departamento de Filosofia) - **técnico-administrativos com mandato de dois anos;** Pedro Chaves, (titular), Cecília Queiroga (titular) - **discentes com mandato de um ano,** para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS**, que tem como objetivos gerais assessorar a Congregação em políticas de recursos humanos propondo soluções que evidenciem o compromisso com a melhoria das condições de trabalho, aperfeiçoamento das carreiras, saúde do trabalhador e qualidade de vida e como objetivos específicos, propor à Congregação políticas democráticas de gestão de pessoas, facilitando a elaboração, o planejamento e a execução das políticas de recursos humanos; políticas que evidenciem compromisso com os eixos temáticos: condições de trabalho, democratização das relações de trabalho; saúde do trabalhador e qualidade de vida, estrutura física, sistemas e processos de gestão; projetos para profissionalização da gestão da unidade, valorizando as competências e as carreiras e qualificando os gestores e técnicos com cursos e seminários de gestão pública, através de um Programa permanente de formação contínua e capacitação para o exercício da atividades de gestão de qualidade; encaminhamentos que contribuam para o aprimoramento do diálogo permanente entre professores, técnico-administrativos em educação, estudantes, sindicatos e a instituição destinada à prevenção de conflitos administrativos e laborais entre a Universidade e seus servidores, através do diálogo social e do estudo dos problemas ligados à realidade do trabalho para a busca conjunta de soluções; políticas e ações preventivas e de promoção à saúde do servidor; políticas de valorização do pessoal aposentado, com ações de efetiva integração a atividades diversas da universidade, além de preparação para aposentadoria; políticas e medidas para efetiva inclusão dos trabalhadores e estudantes que tenham algum tipo de deficiência, adequando os espaços da unidade aos padrões de acessibilidade, socializando conhecimentos sobre a deficiência e ajudando a pensar maneiras de combater todas as formas de preconceito de modo a possibilitar a igualdade de oportunidade, de participação e de integração na vida universitária; elaboração de normas, juntamente com a PRORH e representações sindicais, para a

abertura de processos administrativos contra responsáveis por atos de assédio moral; estudos e propostas para solução de problemas decorrentes da sobrecarga de trabalho; elaboração de diretrizes que orientem o processo de remoção dos técnico-administrativos de forma pedagógica; programas que incentivem a formação de graduação e de pós-graduação, viabilizando a participação dos servidores técnico-administrativos nos processos de gestão; programas de capacitação de acordo com os níveis exigidos pela carreira, além de analisar a viabilidade de treinamentos específicos para o desenvolvimento da atividade de trabalho; programas para recepção e orientação dos servidores recém-incorporados ao trabalho na Faculdade; encaminhar pareceres e relatórios diante de solicitações *ad hoc* da Congregação da FAFICH. Para cumprimento destes objetivos específicos, a comissão poderá promover debates, discussões e eventos relativos à temática do Assédio Moral ou outros temas correlatos, em parceria com as entidades representativas da comunidade universitária; criar veículos informativos que possibilitem as discussões permanentes sobre as questões de recursos humanos e condições de trabalho

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018

PROFESSOR BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis
Vice-Diretor
FAFICH/UFMG